


MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2892, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1.713, de 14 de abril de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 24.116,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
24.116,21

02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		293	12.361.0121.1247.0000	Educação com Equidade	24.116,21
				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNTOS - PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EDU	F.R.: 0 02 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 109	PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação por conta de transferência voluntária do Governo do Estado de São Paulo: 24.116,21

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE